



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 180/2026 exarado no processo administrativo nº 584/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **AQUISIÇÃO DE FLORES PARA ORNAMENTAÇÃO DOS CANTEIROS DO PÓRTICO DE ACESSO AO MUNICÍPIO E DA PRAÇA MUNICIPAL.**

VIVIANE LEONARDE DE CAMPOS CARVALHO CNPJ 30.830.126/0001-54 situado na Rua Quincas Maciel, nº1276. Bairro: Carapé. São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$4.045,00 (quatro mil e quarenta e cinco reais).**

JUSTIFICATIVA: A presente contratação tem por objetivo a aquisição de mudas de flores e plantas ornamentais para revitalização e manutenção dos canteiros do Pórtico de acesso ao Município e da Praça Municipal, por meio de dispensa de licitação, em atendimento à necessidade de conservação e embelezamento dos espaços públicos.

A ornamentação dos canteiros é uma ação permanente da Administração Municipal, contribuindo para a valorização do patrimônio público, a melhoria do paisagismo urbano e a promoção de ambientes mais agradáveis para a população e visitantes. Além do aspecto estético, a manutenção adequada das áreas ajardinadas demonstra o cuidado com os bens públicos, fortalece a identidade visual do Município e proporciona espaços de convivência mais acolhedores.

Para atender as características paisagísticas dos locais e as condições de cultivo, serão adquiridas mudas das seguintes espécies: Boca de Leão, Lambari Roxo, Cinerária Marítima, Moreira, Alegria de Jardim, Gazânia ou Tagete, Aspargo Pendente e Lavanda. A seleção dessas espécies considera sua adaptação às condições climáticas da região, resistência, diversidade de cores e texturas, facilidade de manutenção e capacidade de proporcionar um paisagismo harmonioso durante diferentes períodos do ano.

A contratação justifica-se, ainda, pela necessidade de reposição e renovação periódica das plantas ornamentais, em razão do ciclo natural das espécies, da ação das intempéries e do desgaste decorrente do tempo, garantindo a preservação da qualidade estética dos canteiros e a continuidade da manutenção dos espaços públicos.

Dessa forma, a aquisição das mudas atende ao interesse público, contribuindo para a conservação dos bens municipais, a valorização da paisagem urbana e a melhoria da qualidade dos espaços de uso coletivo.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:



Órgão Solicitante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE.	
Projeto/Atividade:	2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO RURAL.
Despesa:	414 – 3390.30.31.00.00.00 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS.
Fonte de Recurso e Subvinculo:	1500.0001 – RECURSO LIVRE - IMPOSTOS

São Vicente do Sul, 15 de julho de 2026

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL